



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Rua José Quintino, nº 196 - Centro
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
Fone (88) 3552-1300
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

LEI MUNICIPAL Nº 1373/2016

**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES
MEMBROS DA CLASSE DO MAGISTÉRIO E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS
E LEGAIS, ETC.**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI APROVOU E ELE SANCIONA A
SEGUINTE LEI**

Art. 1º - Fica concedido aos membros da classe do Magistério Público Municipal um reajuste vencimental linear na ordem de 11,36% (onze vírgula trinta e seis por cento) conforme dispõe no ANEXO ÚNICO desta Lei.

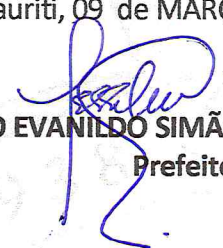
Art. 2º - O reajuste de que trata o Art. 1º retroage a 1º de janeiro/2016, devendo o Setor de Recursos Humanos do Município de Mauriti adotar as medidas necessárias para o pagamento da diferença referente aos 2 (dois primeiros meses do ano, nos próximos 2(dois) meses, da seguinte forma:

- a) Diferença de Janeiro/2016 – deve constar do pagamento de março/2016;
- b) Diferença de Fevereiro/2016 – deve constar do pagamento de abril/2016.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei deverão correr por conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 09 de MARÇO de 2016.


FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Rua José Quintino, nº 196 - Centro
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
Fone (88) 3552-1300
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

ANEXO ÚNICO

Cargo Professor de Educação Básica

Classe	PEB I (nível médio normal)	
Ref.	Vencimento Base	
	20 horas/ semanais	40 horas/ semanais
01	R\$ 1.074,71	R\$ 2.149,42
02	R\$ 1.101,58	R\$ 2.203,16
03	R\$ 1.129,12	R\$ 2.258,24
04	R\$ 1.157,35	R\$ 2.314,70
05	R\$ 1.186,28	R\$ 2.372,56
06	R\$ 1.215,94	R\$ 2.431,88
07	R\$ 1.246,34	R\$ 2.492,68
08	R\$ 1.277,50	R\$ 2.554,99
09	R\$ 1.309,43	R\$ 2.618,87
10	R\$ 1.342,17	R\$ 2.684,34
11	R\$ 1.375,72	R\$ 2.751,45
12	R\$ 1.410,12	R\$ 2.820,23
13	R\$ 1.445,37	R\$ 2.890,74

Classe	PEB II(nível superior)	
Ref.	Vencimento Base	
	20 horas/ semanais	40 horas/ semanais
01	R\$ 1.182,19	R\$ 2.364,37
02	R\$ 1.211,74	R\$ 2.423,48
03	R\$ 1.242,03	R\$ 2.484,07
04	R\$ 1.273,09	R\$ 2.546,17
05	R\$ 1.304,91	R\$ 2.609,83
06	R\$ 1.337,54	R\$ 2.675,07
07	R\$ 1.370,97	R\$ 2.741,95
08	R\$ 1.405,25	R\$ 2.810,50
09	R\$ 1.440,38	R\$ 2.880,76
10	R\$ 1.476,39	R\$ 2.952,78
11	R\$ 1.513,30	R\$ 3.026,60
12	R\$ 1.551,13	R\$ 3.102,26
13	R\$ 1.589,91	R\$ 3.179,82